



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA IBIAPABA

**“POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE”**

**IPU – CE
2024**

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Educação da Ibiapaba – FAEDI, reconhece e aproxima sua ação educativa da realidade e das necessidades regionais e locais por meio de importantes relações de parceria com as esferas da administração privada, pública, agências governamentais, organizações da sociedade civil e representações comunitárias, conforme disposto em sua Política de Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Essa Política é articulada com os objetivos e valores da instituição e tem, entre as suas diretrizes, as preocupações com a incorporação do desenvolvimento econômico e responsabilidade social, em seu processo de desenvolvimento e em suas metas de qualidade as políticas e regulamentações emanadas do MEC, com vistas a melhor atender as necessidades locais, regionais e do país em termos de educação superior; a articulação da responsabilidade social e sustentabilidade com seus objetivos e valores institucionais; o relacionamento com a comunidade local, materializando a prática e as ações acadêmico-administrativas de extensão, pautada na missão, valores, objetivos e políticas institucionais estabelecidas; e o estabelecimento de um canal de comunicação e atendimento da comunidade local, visando seu desenvolvimento, ao mesmo tempo estabelecendo uma relação direta com o mundo real e factual, captando insumos relevantes no âmbito do ensino, aprimorando o senso de compreensão da sociedade real e de suas necessidades.

O aspecto central a ser considerado para a definição de políticas e ações no âmbito da responsabilidade social e sustentabilidade é a própria missão da instituição, qual seja: **“Formar profissionais através da excelência acadêmica, compromissados com o desenvolvimento e transformação da sociedade.”**

Para cumprir tal missão, é fundamental o entendimento que as perspectivas socioeconômicas não são expectativas dissociadas, ou seja, é impossível estabelecer um processo de formação que constitua empreendedores, inovadores e cidadãos, sem que estes tenham plena consciência de seus papéis frente a sociedade e ao mundo. Da mesma forma, todos os envolvidos nessa formação devem ter a expectativa de envolvimento pleno com esses temas. Trata-se do envolvimento de toda a comunidade acadêmica na busca de uma sociedade mais justa e igualitária, tanto no que diz respeito à construção dos saberes como

no almejar de recursos para suprir necessidades básicas em termos de suprimentos e/ou de políticas de desenvolvimento humano sustentável.

Para garantir a contribuição na melhoria das condições de vida da população, as ações de responsabilidade social e sustentabilidade são previstas na política em questão, bem como a participação em discussões que subsidiem a elaboração de políticas públicas de interesse social e atuar como agente promotor dos valores da democracia representativa.

Reforçando a importância da FAEDI como agente de transformação, a referida política recomenda a atuação como agente promotor e difusor de novas tecnologias que possibilitem a inclusão digital e o empoderamento das comunidades assistidas FAEDI e como agente de inclusão, em sua magnitude, compreendendo a eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas/metodológicas, atitudinais, comunicacionais e digitais.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
1 INTRODUÇÃO.....	5
2 A INSTITUIÇÃO.....	6
2.1 Mantenedora.....	6
2.2 Mantida.....	6
2.3 Histórico da Instituição	7
3 OBJETIVO.....	9
3.1 Objetivo Geral	9
3.2 Objetivos Específicos	9
4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	11
5 PRINCIPAIS POLÍTICAS.....	15
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16

1 INTRODUÇÃO

A implementação e atualização da referida política é definida fundamentalmente, para a promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Em consonância com os compromissos estabelecidos em sua missão, valores e visão, e alinhado com a legislação específica do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – Lei 10.861, de 14 de abril de 2004- a FAEDI cria condições objetivas para o desenvolvimento, ampliação e consolidação de ações de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade. A Lei do SINAES, dá um indicativo sobre como a responsabilidade social deverá ser observada: “A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social; ao desenvolvimento econômico e social; à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural – contempla o compromisso social da Instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e plural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da instituição”.

Tais ações serão pautadas no comportamento ético e participativo dos processos de transformação social, oportunizando que os benefícios da ciência e as potencialidades existentes na instituição que possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais e suas múltiplas configurações.

Logo, o papel da FAEDI no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social e sustentabilidade implica demarcar o lugar que a instituição ocupará na prestação de serviços e na articulação com políticas públicas e sociais.

2 A INSTITUIÇÃO

2.1 Mantenedora

MANTENEDORA (Código 17462)			
CNPJ: 23.946.142/0001-41			
Razão Social: INSTITUTO DE EDUCACAO EDUCAR EIRELI - ME			
Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado – Com fins Lucrativos – Sociedade Civil			
CEP: 62250000	UF: CE	Município: Ipu	Bairro: CENTRO
Endereço: DONA MARIA CORREA		Complemento: s/c	Nº: 147
Telefone: (88) 981885629			
Site: www.faedi.edu.br		E-mail: corrinha-araujo@hotmail.com	

2.2 Mantida

MANTIDA (Código)			
Nome da Mantida: Faculdade de Educação da Ibiapaba– FAEDI			
Sigla da Mantida: FAEDI		Disponibilidade do Imóvel: Cedido	
Categoria Administrativa: Privada com Fins Lucrativos			
CEP: 62250-000	UF: CE	Município: Ipu	Bairro: Mina
Endereço: CE – 187, KM 231		Complemento:	Nº: s/n
Telefone: (88) 981885629		Fax:	
Site: www.faedi.edu.br		E-mail: joice.faedi@hotmail.com	

2.3 Histórico da Instituição

A Faculdade de Educação da Ibiapaba- FAEDI, é uma instituição de Ensino Superior privada, com limite territorial de atuação circunscrita ao município de Ipu, no Estado do Ceará. Está localizada na CE 187, KM 231, bairro: Mina na cidade de Ipu-CE, região Noroeste do estado do Ceará, exatamente a 295 Km de Fortaleza, capital Cearense. Sendo mantida pelo INSTITUTO DE EDUCACAO EDUCAR EIRELI - ME, CNPJ: 23.946.142/0001-41, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil.

A FAEDI nasceu do sonho de interiorização do Ensino Superior, sustentado por seus idealizadores, em especial a professora Maria Socorro Rodrigues Araújo, oportunizando assim muitos jovens que não têm condições de se deslocarem ou até mesmo de residirem em grandes centros.

Nesse cenário começava a se desenhar uma empresa de educação superior em solo Ipuense, cujo produto são os serviços educacionais de nível superior, pagos, mas na conformidade da lei maior da educação vigente no país - a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB. Instituição de Ensino Superior privado e alma nordestina, a FAEDI traz, desde o seu nascer, a missão de contribuir para o crescimento do Município de Ipu e do Estado do Ceará. Ipu é uma região que vem experimentando um crescimento socioeconômico estando localizada no sopé da Serra da Ibiapaba, aqui justificando o nome da Instituição.

A FAEDI iniciou suas atividades acadêmicas em 2021, credenciada pela Portaria MEC nº 617, de 09 de agosto, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 01, nº 151 de 11 de agosto de 2021, com Autorização dos Cursos de Bacharelado em Direito e Enfermagem, através da Portaria MEC nº 881, de 18 de agosto de 2021.

Em 2023 a FAEDI através do processo de Unificação de Mantidas, incorpora os Cursos de Bacharelado em Psicologia, Autorizado através de Portaria MEC nº 1.852, de 29 de outubro de 2019 e Licenciatura em Pedagogia, Autorizado através da Portaria MEC nº 1.169, de 22 de outubro de 2021. Ainda em 2023 a FAEDI recebe Autorização para o Curso de Bacharelado em Farmácia, através da Portaria MEC nº 438, de 17 de novembro de 2023.

A educação na FAEDI é referência na formação de profissionais nas áreas de atuação com as quais mantém o compromisso e responsabilidade de qualificar, de forma consciente, com a perspectiva de constante evolução, sempre buscando aprendizagem e novos conhecimentos para superar os desafios da contemporaneidade, acolhendo discentes da região de Ipu, Ipueiras, Nova Russas, Hidrolândia, Pires Ferreira, Varjota, Reriutaba, Guaraciaba do Norte e Croatá da Serra.

3 OBJETIVO

3.1 Objetivo Geral

- Desenvolver um programa institucional macro que objetiva conferir materialidade às ações que evidenciam o exercício de funções de interesse público, que se constituem como inerentes à natureza institucional advinda da missão da instituição.

3.2 Objetivos Específicos

Visando alcançar, em sua plenitude, o objetivo geral desta política institucional, a FAEDI dimensiona e executa permanentemente os seguintes objetivos:

- Manter a política de responsabilidade social e sustentabilidade na instituição, considerando os impactos administrativos, financeiros e socioculturais desse processo;
- Comprometer a comunidade acadêmica com a promoção da ética e do desenvolvimento sustentável;
- Implementar a melhoria contínua dos programas, projetos, ações e atividades em desenvolvimento no ensino, na iniciação científica, na extensão e na gestão;
- Definir e adequar as bases da política de responsabilidade social e sustentabilidade institucional à legislação em vigor;
- Estruturar metodologicamente o processo de implementação e execução de metas de responsabilidade social na instituição;

- Definir procedimentos relacionados à documentação do processo de implementação da política de responsabilidade socioambiental institucional;
- Instituir mecanismos organizacionais que oportunizem o conhecimento e a possibilidade de inserção em atividades de todos os setores e unidades, bem como à comunidade externa;
- Construir um sistema de monitoramento e avaliação da política objetivando reconhecer o alcance das ações e a possibilidade de novas respostas às necessidades sociais, em conformidade com a legislação em vigor.
- Elaborar estratégias que oportunizem à instituição, como um todo, conhecer, planejar e executar ações constitutivas da política proposta.

4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As instituições de ensino superior no âmbito do desenvolvimento sustentável, exercem um papel articulador e antecipatório na formação de cidadãos e profissionais que atuam de modo inovador, empreendedor e comprometidos com a sustentabilidade socioambiental, destacados nos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e no Comitê de Responsabilidade Social.

Atividades devem ser desenvolvidas pelas instituições que levem a conservação, recuperação e melhoria das condições ambientais, sociais e existenciais na perspectiva proposta pelo MEC e coerente com a agenda aprovada em 2015 pela Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade, é detalhada no documento transformando o nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015), ela propõe a atuação em áreas vitais para a humanidade por meio da articulação dos cinco pês, criada pela ONU em 2015.

Os cinco pês dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: <https://movimentoods.org.br/nossa-causa/os-5-ps-da-sustentabilidade/>

- **Pessoas**

Estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

- **Planeta**

Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.

- **Prosperidade**

Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.

- **Paz**

Promoção das sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável.

- **Parceria**

Determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.

Segundo essa agenda, a ONU propõe **17 objetivos** do desenvolvimento sustentável e **169 metas** que articulam as dimensões social, econômica e ambiental.

- **Objetivo 1:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- **Objetivo 2:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- **Objetivo 3:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- **Objetivo 4:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- **Objetivo 5:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- **Objetivo 6:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- **Objetivo 7:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- **Objetivo 8:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- **Objetivo 9:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- **Objetivo 10:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- **Objetivo 11:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- **Objetivo 12:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- **Objetivo 13:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- **Objetivo 14:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- **Objetivo 15:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- **Objetivo 16:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

- **Objetivo 17:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU



Fonte: <https://movimentoods.org.br/nossa-causa/os-5-ps-da-sustentabilidade/>

Comprometida com a contínua melhoria qualitativa das práticas de gestão, ensino, artes, cultura e extensão, a FAEDI implanta ações voltadas para o meio ambiente, a segurança, a saúde ocupacional e a responsabilidade social e ética. Adota por meio de suas políticas e incentiva a incorporação dos princípios da sustentabilidade na cultura e no cotidiano organizacional, não apenas por meio de atividades pedagógicas, mas inclusivamente no cotidiano das relações entre os diversos atores institucionais e desses com a comunidade externa, por meio de programas, serviços e ações, diversas práticas são orientadas e estimuladas com o envolvimento de estudantes, docentes, colaboradores e corpo diretivo da Faculdade, visando atender a três objetivos:

- Cumprir com o papel Institucional em favor do desenvolvimento sustentável da sociedade;
- Possibilitar aos estudantes a percepção do propósito social incorporado em suas respectivas formações profissionais;
- Fomentar a reflexão fundamentada no conhecimento adquirido dentro do ambiente acadêmico que busque a interação permanente e sistemática com a realidade social.

5 PRINCIPAIS POLÍTICAS

- Discussão permanente com os atores acadêmicos acerca da constituição de um retrato social da região de inserção e dos problemas vislumbrados na realidade em que se insere a comunidade acadêmica;
- Integração das pessoas com deficiência das comunidades acadêmica e do entorno;
- Sistematização do processo de aplicação de metas de responsabilidade social na instituição;
- Fomento de ações de responsabilidade social na esfera das dimensões que constituem a formação profissional;
- Compromisso do ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão práticas de gestão administrativa da instituição nas questões sociais;
- Compromisso com ações de promoção da cidadania e inclusão social;
- Visitas técnicas permanentes de todos os cursos de graduação com a finalidade de defender o patrimônio cultural e artístico das cidades onde estão localizados a sede e os polos de apoio presencial;
- Instituir a participação permanente no dia da Responsabilidade Social promovido pela Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior (ABMES);

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se com o desenvolvimento da respectiva Política, manutenção de esforços empreendidos pela FAEDI em prol da responsabilidade e sustentabilidade, estando associados aos programas e eventos Institucionais de Responsabilidade Social desenvolvidos, organizados e conduzidos pelas Coordenações de Cursos, com a participação ativa de estudantes, docentes, colaboradores técnicos e administrativos.